



ACADEMIA ITAPORANGUENSE DE LETRAS
CONCURSO LITERÁRIO ANTONIETA GAMBARDELLA
“CONTAR PARA PRESERVAR: A CULTURA DE ITAPORANGA”

1. APRESENTAÇÃO

O Concurso Literário Antonietta Gambardella tem como objetivo revelar, valorizar e preservar a produção literária itaporanguense, estimulando **jovens talentos** à escrita, a fim de reafirmar a identidade artística, cultural e memorial de Itaporanga D'Ajuda.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos trabalhos ocorrerão entre os dias **03 a 17 de setembro de 2026**, gratuitamente, via formulário eletrônico no site oficial da Academia Itaporanguense de Letras: www.ail.org.br. Poderão concorrer estudantes do **Ensino Fundamental dos Anos Finais** (6º ano ao 9º ano) e do **Ensino Médio** (1º ano ao 3º ano), de escolas de Itaporanga D'Ajuda, **municipais e estaduais, públicas e privadas, regular ou modalidade EJA**.

2.2 Cada participante deverá inscrever **apenas 1 (um) texto sobre o tema do concurso: “CONTAR PARA PRESERVAR: A CULTURA DE ITAPORANGA”**. O gênero literário deve ser **poema, crônica ou conto, inédito e escrito em norma padrão da língua portuguesa**. O texto deve ter a extensão máxima de 2 (duas) páginas, ser **escrito à mão e enviado exclusivamente no formato PDF** (seja digitalizado via scanner ou fotografado), assegurando-se de que o documento esteja perfeitamente legível. A inscrição e o envio do arquivo em PDF deverão ser realizados obrigatoriamente através do formulário eletrônico de inscrição, disponibilizado no site oficial da Academia Itaporanguense de Letras.

2.3 O texto submetido deve respeitar os **Direitos Humanos** e manter-se fiel ao tema proposto. O arquivo deverá ser nomeado com o **título da obra seguido do pseudônimo** (nome alternativo ou artístico) do(a) autor(a). Não serão aceitos textos em coautoria nem **produzidos por Inteligência Artificial**. O descumprimento desta regra acarretará a anulação da inscrição.

3. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO



Realização: Academia Itaporanguense de Letras
Apoio: Conselho Editorial da Revista Vaza-Barris
Contato: concursolag@ail.org.br



3.1 Os textos inscritos serão avaliados por uma Comissão Julgadora indicada pela organização do concurso, composta por pessoas especialistas nas áreas de literatura, educação e cultura. A análise será realizada de forma criteriosa, considerando os seguintes aspectos:

- **Originalidade e criatividade** (0 a 20 pontos);
- **Adequação à temática** (0 a 20 pontos);
- **Qualidade literária** (0 a 20 pontos);
- **Coerência e coesão textual** (0 a 15 pontos);
- **Ortografia e normas gramaticais** (0 a 15 pontos);
- **Respeito ao gênero literário e aos Direitos Humanos** (0 a 10 pontos).

3.2 Cada texto será avaliado de acordo com o barema previamente estabelecido, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

3.3 A nota final de cada participante corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

3.4 Em caso de empate, os critérios de desempate serão, nesta ordem:

- a) Maior nota no critério **Qualidade literária**;
- b) Maior nota no critério **Originalidade e criatividade**;
- c) Maior nota no critério **Adequação à temática**.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIO	SUBCRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. ORIGINALIDADE E CRIATIVIDADE	→ TEXTO PROSAICO • Ineditismo em: Enredo; (3 pts) Narrador; (3 pts) Personagens; (3 pts) Espaço; (3 pts) Tempo; (3 pts) Discurso; (3 pts) Narratividade. (2 pts) → TEXTO POÉTICO • Ineditismo em:	20 pontos





	Verso; (3 pts) Métrica; (3 pts) Ritmo; (3 pts) Rima; (3 pts) Estrofe; (3 pts) Figuras de linguagem; (3 pts) Poeticidade. (2 pts)	
2. ADEQUAÇÃO À TEMÁTICA	→ TEXTO PROSAICO E POÉTICO • “CONTAR PARA PRESERVAR: A CULTURA DE ITAPORANGA” (até 20 pts)	20 pontos
3. QUALIDADE LITERÁRIA	→ TEXTO PROSAICO E POÉTICO • Simbologia; (5pts) • Universalidade; (5pts) • Atemporalidade; (5pts) • Profundidade. (5pts)	20 pontos
4. COERÊNCIA E COESÃO TEXTUAL	→ TEXTO PROSAICO • Sentido harmônico; (7,5 pts) • Conectivos entre as frases e os parágrafos. (7,5 pts) → TEXTO POÉTICO • Sentido harmônico; (7,5 pts) • Encadeamento entre versos e estrofes. (7,5 pts)	15 pontos
5. ORTOGRAFIA E NORMAS GRAMATICAIIS	• Grafia; (3 pts) • Acentuação; (3 pts) • Pontuação; (3 pts) • Concordância; (3 pts) • Regência. (3 pts)	15 pontos



6. RESPEITO AO GÊNERO LITERÁRIO E AOS DIREITOS HUMANOS	→ TEXTO PROSAICO • Tipologia narrativa: Conto: história fictícia breve e narrador e autor distintos; (4 pts) OU Crônica: história real breve e narrador e autor iguais; (4 pts) • Elementos da narração: Enredo; (1 pt) Narrador; (1 pt) Personagens; (1 pt) Espaço; (1 pt) Tempo; (1 pt) Discurso. (1 pt) → TEXTO POÉTICO • Tipologia conotativa: Poesia: texto imagético, figurado e melódico; (4 pts) • Elementos da conotação: Verso; (1 pt) Métrica; (1 pt) Ritmo; (1 pt) Rima; (1 pt) Estrofe; (1 pt) Figuras de linguagem; (1 pt)	10 pontos
---	--	------------------

4.1 A mesma tabela acima será usada entre os textos dos(as) estudantes do **Ensino Fundamental Maior**, dos(as) estudantes do **Ensino Médio** e dos(as) estudantes do **EJA**, mas de acordo com cada etapa ou modalidade de ensino, a fim de **ter equanimidade**.





4.2 As decisões da Comissão Julgadora são **soberanas e irrecorríveis**.

5. PREMIAÇÃO

5.1 Será premiado o estudante que obtiver maior pontuação em cada uma das categorias textuais, por modalidade de ensino (Ensino Fundamental - Anos Finais, Ensino Médio e EJA), **totalizando 12 (doze) premiações, distribuídas da seguinte forma:**

- 3 (três) estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais (1 em Conto, 1 em Crônica, 1 em Poesia);
- 3 (três) estudantes do Ensino Médio (1 em Conto, 1 em Crônica, 1 em Poesia);
- 3 (três) estudantes da EJA - Etapa Ensino Fundamental (1 em Conto, 1 em Crônica, 1 em Poesia);
- 3 (três) estudantes da EJA - Etapa Ensino Médio (1 em Conto, 1 em Crônica, 1 em Poesia).

5.2 Na hipótese de haver apenas 1 (um) candidato inscrito em determinada categoria e modalidade de ensino, este só será declarado vencedor caso cumpra os requisitos mínimos estabelecidos nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 deste edital.

5.3 Caso uma categoria/modalidade **não obtenha candidatos inscritos**, a premiação correspondente não será perdida, sendo remanejada para a categoria/modalidade que registrar o maior número de inscritos no concurso, contemplando o próximo colocado de maior pontuação ainda não premiado.

5.4 Cada premiado **receberá troféu, medalha de mérito literário, certificado**, além de uma premiação especial (a ser definida pela Comissão Organizadora do concurso).

5.5 A comissão julgadora poderá, ainda, conceder **Menções Honrosas, com entrega de medalhas de mérito e certificados** a textos que se destaquem pela originalidade, criatividade ou relevância literária, mesmo que não figurem entre os primeiros colocados.

5.6 **Todos os participantes regularmente inscritos**, incluindo estudantes e professores orientadores, receberão **certificado** de participação no concurso literário. O documento será emitido digitalmente e **disponibilizado para download**





via e-mail, desde que cumpram os requisitos mínimos estabelecidos nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 deste edital.

5.7 Os textos premiados poderão ser publicados em coletânea impressa ou virtual, em redes sociais ou em outros meios de divulgação cultural, com a devida menção de autoria.

6. CRONOGRAMA

- **Período de divulgação:** 19/08/2026
- **Lançamento do edital:** 20/08/2026
- **Inscrição das escolas:** 20/08/2026 a 02/09/2026
- **Período de inscrições e envio dos textos:** 03/09/2026 a 17/09/2026
- **Homologação das inscrições:** 18/09/2026
- **Avaliação pela Comissão Julgadora:** 19/09/2026 a 07/10/2026
- **Divulgação dos finalistas:** 09/10/2026
- **Cerimônia de premiação e entrega de certificados:** 27/10/2026.

6.1 A divulgação dos resultados ocorrerá por meio das **redes oficiais da Academia** (**Site:** <https://www.ail.org.br> e **Instagram:** @ai_letras).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não haverá cessão de direitos autorais. Serão desclassificados, sem recurso, os participantes que **desrespeitarem o presente edital**, a comissão organizadora, outros concorrentes ou patrocinadores. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

